

PORTARIA N.º 457, DE 15/08/2023.

**RETIFICA A PORTARIA N.º 342, DE 05/06/2023 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 006/2022.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria n.º 342, de 05/06/2023, alterando a carga horária do servidor, conforme consta no quadro abaixo:

| <b>MAT</b> | <b>NOME</b>          | <b>CARGO</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>PERÍODO</b>                      |
|------------|----------------------|---|----------------------|-------------------------------------|
| 37711      | JOÃO VITOR MASSARIOL | TL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA | 25H                  | A PARTIR DE 12/06/2023 A 22/12/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação